

Proc. Administrativo 1- 5.918/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEMAS - Compras - A/C Sílvia Y.

Data: 30/11/2022 às 19:01:51

Setores envolvidos:

SAD, SEMAS, SAD, SEMAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE INTERFONE - CENTRO DE APOIO

Processo n.º 282/2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 5.918/SEMAS/2022**, visando a contratação direta para **AAQUISIÇÃO DE INTERFONE COM INSTALAÇÃO**., através da empresa **TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.768.573/0001-22, na importância de **R\$ 1.520,00 (Hum Mil e Quinhentos e Vinte Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pela necessidade de aquisição de interfone para atender as necessidades da unidade do Centro de Apoio municipal para dar continuidade nas atividades desenvolvidas na unidade, onde o qual a secretaria mantém o imóvel em plenas condições de funcionamento, localizado próximo a hospitais públicos na cidade de Cuiabá – MT, no intuito de facilitar o fluxo dos munícipes nos atendimentos públicos realizados pelo SUS.

Informamos ainda que o imóvel é amplo com várias repartições e salas para que se possa alojar um número suficiente de pessoas que passam pela casa nos trajetos de ida e volta ou até mesmo de pouso que necessitam de atendimentos médicos de especialidades que não possuímos em nossa municipalidade.

Trata-se de um imóvel bem localizado para os munícipes, por se situar no Bairro Araés, na Rua Manoel Leopoldino, região centralizada de hospitais, clínicas, pronto-socorro, tendo ruas largas para a passagem de micro-ônibus e ônibus da Secretaria de Saúde e até mesmo para ambulâncias, tendo espaço amplo de garagem e local adequado para a estadia dos usuários atendidos diariamente residentes do nosso município.

Por fim, no intuito assertivo do fato acima, a fim de evitar a interrupção dos atendimentos prestados pelo CENTRO DE APOIO de Tangará da Serra – MT, situado na Capital Mato-grossense, vimos explicitar a necessidade da aquisição do referido supracitado.

Diante dos fatos mencionados acima, justificamos a referida aquisição pelo fato da real necessidade na aquisição dessa compra para atender as demandas desta secretaria na referida unidade supra.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-

se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação nº 11558/22.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ).**

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75 do inciso II e do art. 95 do inciso I da Lei nº. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho Nº. 12329/22.

—
Eliane Simone Cristalino
Chefe do Departamento de Compras

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F4B0-FC26-8332-9D79> e informe o código F4B0-FC26-8332-9D79



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F4B0-FC26-8332-9D79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 30/11/2022 18:02:01 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 01/12/2022 07:03:28 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F4B0-FC26-8332-9D79>

Proc. Administrativo 2- 5.918/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEMAS - Compras - A/C Sílvia Y.

Data: 30/11/2022 às 19:02:35

Setores envolvidos:

SAD, SEMAS, SAD, SEMAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE INTERFONE - CENTRO DE APOIO

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022

Processo nº: **282/2022**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Referência/Objeto: **AQUISIÇÃO DE INTERFONE COM INSTALAÇÃO.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, através das empresas **TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. **01.768.573/0001-22**, visando permitir **AQUISIÇÃO DE INTERFONE COM INSTALAÇÃO.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei nº. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DC8-C238-5140-4133

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 30/11/2022 18:02:44 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 01/12/2022 07:05:00 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9DC8-C238-5140-4133>

Proc. Administrativo 5.918/2022

De: Sílvia Y. - SEMAS

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 30/11/2022 às 18:03:08

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

SAD, SEMAS, SEMAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE INTERFONE - CENTRO DE APOIO

ASSUNTO: SOLICITA PROCEDIMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR PARA AQUISIÇÃO DE INTERFONE COM INSTALAÇÃO, (fulcro no art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021).

Senhor Secretário

Com os nossos cumprimentos, vimos solicitar a abertura de PROCESSO sob sistema de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR, com fulcro no Art. 75, II, § 3º da Lei 14.133/2021 para AQUISIÇÃO DE INTERFONE COM INSTALAÇÃO, a fim de dirimir e suprimir as necessidades de manutenção da unidade Centro de Apoio localizado na Rua Manoel Leopoldino, nº 578, Jardim Araés, Cuiabá – MT, para aquisição do objeto supracitado.

DO OBJETO:

O referido objeto desta compra direta destina-se para **AQUISIÇÃO DE INTERFONE COM INSTALAÇÃO**, sendo com valores discriminados conforme segue.

DO VALOR:

O valor da presente contratação corresponderá ao valor de **R\$ 1.520,00 (Um mil quinhentos e vinte reais)** referente a aquisição de 01 interfone com instalação.

UNIDADE:

AQUISIÇÃO DE INTERFONE COM INSTALAÇÃO.

TABELA DE VALORES

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS	UNID.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	PORTEIRO ELETRÔNICO HDL F8-SN C/INTERFONE	UN	R\$ 435,00	R\$ 435,00
1	MONOFONE HDL AZ-S01 BRANCO (ATACADO)	UN	R\$ 235,00	R\$ 235,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				R\$ 670,00
1	SERVIÇO TÉCNICO	UN	R\$ 850,00	R\$ 850,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				R\$ 850,00
VALOR TOTAL BRUTO				R\$ 1.520,00

DA JUSTIFICATIVA:

A referida compra se justifica pela necessidade de aquisição de interfone para atender as necessidades da unidade do Centro de Apoio municipal para dar continuidade nas atividades desenvolvidas na unidade, onde o qual a secretaria mantém o imóvel em plenas condições de funcionamento, localizado próximo a hospitais públicos na cidade de Cuiabá – MT, no intuito de facilitar o fluxo dos munícipes nos atendimentos públicos realizados pelo SUS.

Informamos ainda que o imóvel é amplo com várias repartições e salas para que se possa alojar um número suficiente de pessoas que passam pela casa nos trajetos de ida e volta ou até mesmo de pouso que necessitam de atendimentos médicos de especialidades que não possuímos em nossa municipalidade.

Trata-se de um imóvel bem localizado para os munícipes, por se situar no Bairro Araés, na Rua Manoel Leopoldino, região centralizada de hospitais, clínicas, pronto-socorro, tendo ruas largas para a passagem de micro-ônibus e ônibus da Secretaria de Saúde e até mesmo para ambulâncias, tendo espaço amplo de garagem e local adequado para a estadia dos usuários atendidos diariamente residentes do nosso município.

Por fim, no intuito assertivo do fato acima, a fim de evitar a interrupção dos atendimentos prestados pelo CENTRO DE APOIO de Tangará da Serra – MT, situado na Capital Mato-grossense, vimos explicitar a necessidade da aquisição do referido supracitado.

Diante dos fatos mencionados acima, justificamos a referida aquisição pelo fato da real necessidade na aquisição dessa compra para atender as demandas desta secretaria na referida unidade supra.

CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A empresa vencedora deverá executar os serviços de forma imediata, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O prazo da prestação do serviço para a aquisição será de forma imediata de até no máximo 05 (cinco) dias uteis, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, e deverá ser entregue sob as expensas do contratado, na secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o ofertado em sua proposta, e em conformidade com as exigências contidas nessa compra.

PRAZO:

A empresa vencedora deverá executar os serviços de forma imediata, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O prazo da prestação do serviço para a aquisição será de forma imediata de até no máximo 05 (cinco) dias uteis, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, e deverá ser entregue sob as expensas do contratado, na secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o ofertado em sua proposta, e em conformidade com as exigências contidas nessa compra.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja dotação orçamentária 2802 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO sendo o seguinte:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2802 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO

3.3.90.30.28.00 –	R\$ 670,00
3.3.90.39.17.00.....	R\$ 850,00

EXECUÇÃO DO OBJETO:

A prestação de serviço será de forma integral, de acordo com as necessidades desta Secretaria, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado ou servidor responsável.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor se deu com base na coleta de orçamentos em diferentes empresas do ramo de mercado. Registra-se que após a Divulgação pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, conforme preceitua o **(art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021)**, não houve empresa interessada na prestação dos serviços, ora pleiteados, decidindo-se pela contratação da empresa **TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA** de nome fantasia **TECWEST TELECOMUNICAÇÕES**, em razão da mesma apresentar o menor preço, dentre os orçamentos apresentados, e ainda, por apresentar a regularidade fiscal exigida nos termos da legislação, conforme mapa de preços anexo.

DA COTAÇÃO DE ORÇAMENTOS:

Segue abaixo quadro de cotações das empresas orçadas para dar prosseguimento a dispensa de licitação da

Assinado por 3 pessoas: SILVIA ANUNCIACAO YOSHITAKE, MÁRCIA KISS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/F26E-D474-7A4C-663A> e informe o código F26E-D474-7A4C-663A



referida contratação supracitada, conforme segue:

TECWEST TELECOMUNICAÇÕES

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS	UNID.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	PORTEIRO ELETRÔNICO HDL F8-SN C/INTERFONE	UN	R\$ 435,00	R\$ 435,00
1	MONOFONE HDL AZ-S01 BRANCO (ATACADO)	UN	R\$ 235,00	R\$ 235,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				R\$ 670,00
1	SERVIÇO TÉCNICO	UN	R\$ 850,00	R\$ 850,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				R\$ 850,00
VALOR TOTAL BRUTO				R\$ 1.520,00

DIPROSEG TANGARÁ

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS	UNID.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	PORTEIRO ELETRÔNICO HDL F8-SN C/INTERFONE	UN	R\$ 499,99	R\$ 499,99
1	MONOFONE HDL AZ-S01 BRANCO (ATACADO)	UN	R\$ 249,99	R\$ 249,99
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				R\$ 749,98
1	SERVIÇO TÉCNICO	UN	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				R\$ 1.100,00
VALOR TOTAL BRUTO				R\$ 1.849,98

INVIOLÁVEL SAPEZAL

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS	UNID.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	PORTEIRO ELETRÔNICO HDL F8-SN C/INTERFONE	UN	R\$ 440,00	R\$ 440,00
1	MONOFONE HDL AZ-S01 BRANCO (ATACADO)	UN	R\$ 270,00	R\$ 270,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				R\$ 710,00
1	SERVIÇO TÉCNICO	UN	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				R\$ 1.100,00
VALOR TOTAL BRUTO				R\$ 1.810,00

DA FORMA DE PAGAMENTO:

A empresa CONTRATADA, após a entrega do material, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto licitado.

Assinado por 3 pessoas: SÍLVIA ANUNCIACÃO YOSHITAKE, MÁRCIA KISS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F26E-D474-7A4C-663A> e informe o código F26E-D474-7A4C-663A



Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

DO FISCAL DA COMPRA:

A fiscalização da contratação decorrente deste termo de referência, caberá a cada secretaria.

Fiscal da contratação direta: Dionatan Domingos de Oliveira, matrícula nº 17988-1, CPF: 006.672.791-05.

Suplente do fiscal da contratação direta: Thaynara Andréia Andrade, matrícula nº 13221-3, CPF: 048.835.471-40.

DA REGULARIDADE FISCAL:

Para efeito da comprovação de regularidade fiscal do fornecedor, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021* quando da fase de aquisição, que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato, serão juntadas as seguintes CNDs:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão FGTS.

Sem mais para o momento, certa da atenção e providências se couber, aproveito a oportunidade para agradecer.

Atenciosamente,

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO

Secretária Municipal de Assistência Social

Anexos:

ALTERACAO_MES_09_2022_2_.pdf

CERTIDAO_ESTADUAL_SEFAZ_2_.pdf

CERTIDAO_FEDERAL_2_.pdf

CERTIDAO_FGTS_2_.pdf

CERTIDAO_MUNICIPAL_2_.pdf

CERTIDAO_TRABALHISTA_2_.pdf

INVIOLAVEL_SAPEZAL_PORTEIRO_HDL.pdf

Orcamento_diproseg.pdf

Orcamento_Tecwest_HP_N_000021699.pdf

QUADRO_DE_COTACAO_N_11558_22_2_.pdf

REQUISICAO_DE_EMPENHO_N_12329_INTERFONE_CENTRO_DE_APOIO_2_.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 12329/22 Data Emissão 30/11/2022 Nº Cotação 11558/22 Proc. Licitatório 000524/22 Nº.Mod 266 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: **Reserva Orçamentaria: 18299**

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL
Centro de Custo 020801 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Cond. Pagamento

Ficha 1002030 Valor 670,00
020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.28.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
08.244.0003.2802.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000000 Sem código de acompanhamento
000 000 Recurs

Ficha 1002028 Valor 850,00
020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
08.244.0003.2802.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000000 Sem código de acompanhamento
000 000 Recurs

Observação

Aquisição de interfone com instalação a fim de atender as necessidades de manutenção da unidade Centro de Apoio desta municipalidade.

Fornecedor TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA COD: 7219
Endereço: RUA DEP. HITLER SANSÃO ESQ. C/ RUA A Nº: 230-W CPF/CNPJ: 01.768.573/0001-22
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
122.004.117	MONOFONE HDL AZ-S01 BRANCO	11561010000	33111990000		UN	1,00	235,00	235,00
122.001.998	PORTEIRO ELETRONICO HDL F8-SN C/ INTERFONE	11561080000	33111990000		UN	1,00	435,00	435,00
099.036.030	SERVICO TÉCNICO				UN	1,00	850,00	850,00
Total Pedido								1.520,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

SILVIA ANUNCIACAO YOSHITAKE

1Doc: Proc. Administrativo 5.918/2022

25/32

Assinado por 3 pessoas: SILVIA ANUNCIACAO YOSHITAKE, MÁRCIA KISS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F26E-D474-7A4C-663A> e informe o código F26E-D474-7A4C-663A





Quadro de Cotação - 11558/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_7219	Proponente_26775	Proponente_27983					
122.004.117 MONOFONE HDL AZ-S01 BRANCO	1	235,00	235,00	270,00	270,00	249,99	249,99	7219	235,00
122.001.998 PORTEIRO ELETRONICO HDL F8-SN C/ INTERFONE	1	435,00	435,00	440,00	440,00	499,99	499,99	7219	435,00
099.036.030 SERVIÇO TÉCNICO	1	850,00	850,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	7219	850,00
Valor Total da Cotação:								1.520,00	

Relação de Proponentes Participantes

7219 01.768.573/0001-22 TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA
26775 06.907.668/0001-01 BATISTA DOS SANTOS & CIA LTDA
27983 45.717.673/0001-03 DIPROSEG DISTRIBUIDORA LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

7219 1.520,00

Aprovado por:

Digitador (a)
SILVIA ANUNCIACAO YOSHITAKE





INVIOLAVEL SAPEZAL
BATISTA DOS SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 06.907.668/0001-01 * I.E: 13.270.994-5
FONE 65-33833000
Av. Dourado N°779, Centro, Sapezal
E-mail: sapezal@inviolavel.com
Responsavel: OSVALDO DOS SANTOS FILHO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

CNPJ 03.788.239/0001-66

ITEM	QTDE	LOCAL	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	1	PORTEIRO ELET. RESIDENCIAL HDL F8-SN (C/ INTERFONE)	R\$ 495,00	R\$ 495,00
2	1	MONOFONE HDL AZ-S01 BRANCO	R\$ 295,00	R\$ 295,00
3	1	INSTALAÇÃO	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00
VALOR TOTAL MÊS				R\$ 1.860,00

DATA:	30/11/2022
PRAZO DE ENTREGA:	15 DIAS
PRAZO DE IMPLANTAÇÃO	30 DIAS
GARANTIA EQUIPAMENTO:	1 ANO

INVIOLAVEL SAPEZAL
DEPARTAMENTO COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Assinado por 3 pessoas: SÍLVIA ANUNCIACÃO YOSHITAKE, MÁRCIA KISS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E26E-DA74-7A4C-663A> e informe o código E26E-DA74-7A4C-663A





DIPROSEG TANGARÁ
DIPROSEG DISTRIBUIDORA LTDA EPP

RUA ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA,398
TANGARÁ DA SERRA (MT)
Telefone: (65)3311-2216

PEDIDO
VENDA BALCAO
Nº 7755

NÃO É DOCUMENTO FISCAL

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria		VENDEDOR MOISES VINICIUS DA SILVA MOURA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.928.398-6	CNPJ 45.717.673/0001-03		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE 1		CNPJ / CPF 03.788.239/0001-66	DATA 30/11/2022
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL,2351		BAIRRO / DISTRITO JARDIM EUROPA	CEP 78.300-901
MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA		UF MT	TELEFONE (65) 3311-4800
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA 15:50:57

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VR UNITÁRIO C/DESCONTO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL C/DESCONTO	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ICMS
305	PORTEIRO ELETRONICO HDL F8-SN C/ INTERFONE AZ-S02 BRANCO	85176256	00	5.102	UN	1,00	470,00	470,00	470,00	0,00	470,00	0,00	0,00	0,00
306	MONOFONE HDL AZ-S01 BRANCO	85176256	00	5.102	UN	1,00	270,00	270,00	270,00	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00
453	SERVICO TECNICO - INSTALACOES E MANUTENCOES	00000000	00	5.102	UN	1,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.790,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL
				1.790,00

Assinado por 3 pessoas: SÍLVIA ANUNCIACÃO YOSHITAKE, MÁRCIA KISS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F26E-D474-7A4C-663A> e informe o código: 27-7A4C-663A





CNPJ: **TECV** 01.768.573/0001-22 IE: 00131742213
RUA DEPUTADO HITLER SANSÃO Telefone: 65 3311-2200
Bairro: CENTRO Whatsapp: 65 9 9619-1279
TANGARA DA SERRA MT E-Mail: tecwest@tecwest.com.br

Orçamento

000021699

TGA Sistemas - Fone: (65) 3326-0808

Razão Social/Nome: C00040 - PREFEITURA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA **Data:** 21/11/2022
Insc.Est.: ISENT0 **CNPJ:** 03.788.239/0001-66 **Fone:** 065 3311 4800
Endereço: AV. BRASIL **Nº:** 2351 **Compl W** **Bairro** JARDIM EUROPA
Cidade: TANGARA DA SERRA **Estado:** MT **Cep.:** 78300-901

QUANT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS	UNID.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	060397	PORTEIRO ELETRONICO HDL F8-SN C/INTERFONE	UN	435,00	435,00
1	060396	MONOFONE HDL AZ-S01 BRANCO (ATACADO)	UN	235,00	235,00
1	007008	SERVIÇO TECNICO	UN	850,00	850,00

DESCONTO: 0.00 **TOTAL** 1.520.00

Condições de Pagamento:

A VISTA

Prazo de validade do orçamento de 90 dias.

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA

RUAN ANJOS

Assinado por 3 pessoas: SÍLVIA ANUNCIACÃO YOSHITAKE, MÁRCIA KISS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F26E-D474-7A4C-663A> e informe o código F26E-D474-7A4C-663A





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201810222

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2200344667

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

TANGARA DA SERRA
Local

22 Setembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2577337 em 22/09/2022 da Empresa TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 01768573000122 e protocolo 221355707 - 22/09/2022. Autenticação: D1E161FBF41625E57644D3822E407684CB7F48. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/135.570-7 e código de segurança 5182022. Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 3 pessoas: SÍLVIA ANUNCIACÃO YOSHITAKE, MÁRCIA KISS e JULIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F26E-D474-7A4C-663A> e informe o código F26E-D474-7A4C-663A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

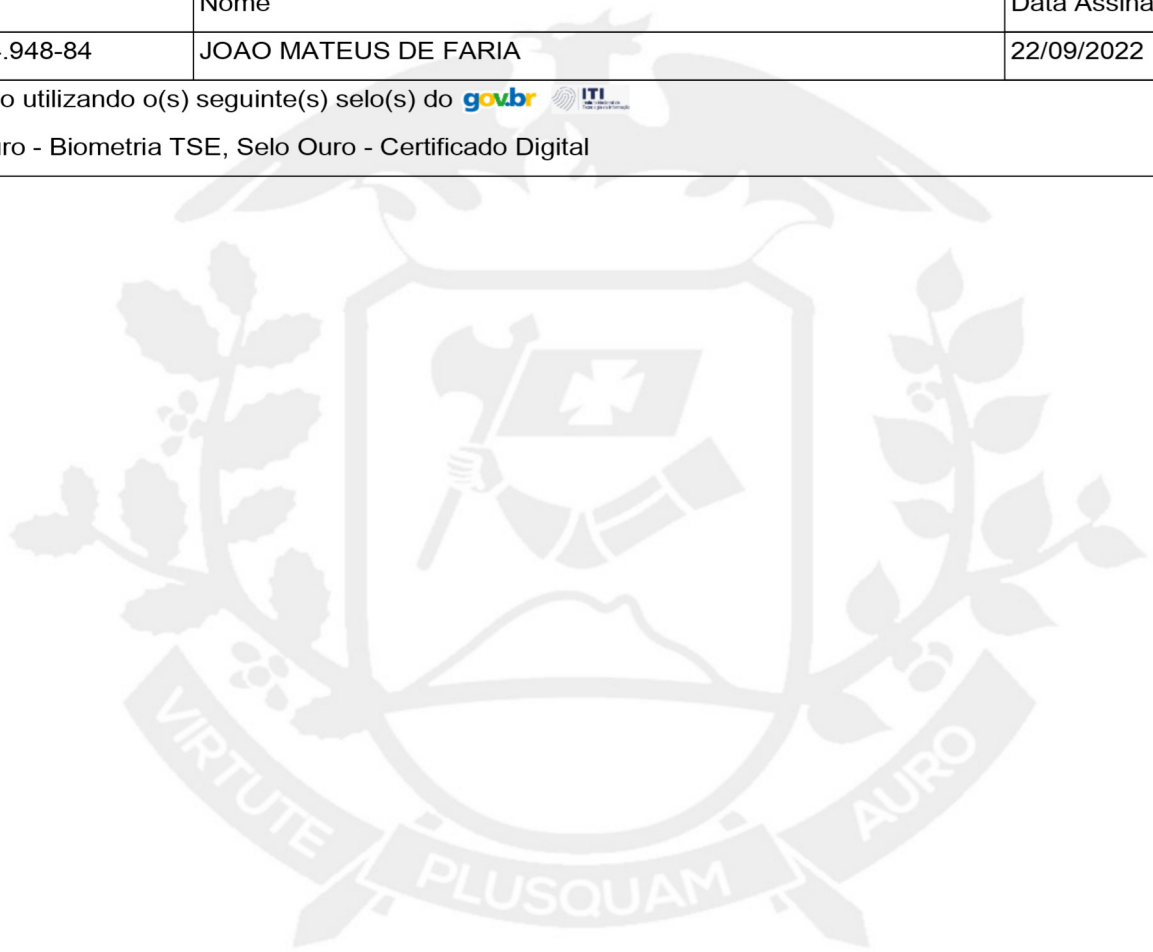
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/135.570-7	MTP2200344667	22/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
460.804.948-84	JOAO MATEUS DE FARIA	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2577337 em 22/09/2022 da Empresa TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 01768573000122 e protocolo 221355707 - 22/09/2022. Autenticação: D1E161FBF41625E57644D3822E407684CB7F48. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/135.570-7 e o código de segurança 5182022. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

Assinado por 3 pessoas: SÍLVIA ANUNCIACÃO YOSHITAKE, MÁRCIA KISS e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F26E-D474-7A4C-663A> e informe o código F26E-D474-7A4C-663A



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA “TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA.”**

JOÃO MATEUS DE FARIA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 27.11.2001, portador da cédula de Identidade RG nº 58.145.756-0 SSP/SP e CPF nº 460.804.948-84 e, residente e domiciliado na rua Emílio Mallet, nº 367, Vila Gomes Cardim, Condomínio Montblanc Tatuapé, São Paulo – SP, CEP 03.320-000, BRASIL. Único sócio componente da sociedade limitada sob nome empresarial de **TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA** com sede na Rua Deputado Hitler Sansão, nº 230 -W, esquina com Rua Antônio Jose da Silva, Bairro Centro, Tangará da Serra, MT, CEP 78.300-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.768.573/0001-22, resolve alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: **Rua Deputado Hitler Sansão, nº 230, Setor W, Bairro Centro, Tangará da Serra- MT, CEP 78.300-072, BRASIL.**

Cláusula Segunda: Altera-se o objeto social da Matriz para: **Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de moveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Provedores de acesso as redes de comunicações, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Serviços de telefonia fixa comutada-stfc.**

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA “TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA.”**

JOÃO MATEUS DE FARIA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 27.11.2001, portador da cédula de Identidade RG nº 58.145.756-0 SSP/SP e CPF nº 460.804.948-84 e, residente e domiciliado na rua Emílio Mallet, nº 367, Vila Gomes Cardim, Condomínio Montblanc Tatuapé, São Paulo – SP, CEP 03.320-000, BRASIL.

RAZÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO

Cláusula Primeira: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **“TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA.”** com sede na Rua Deputado Hitler Sansão, nº 230 -W, Bairro Centro, Tangará da Serra, MT, CEP 78.300-072, BRASIL.

Parágrafo Único: O nome fantasia é **TECWEST**.

Cláusula Segunda: A Sociedade tem por objeto: **“Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de moveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Provedores de acesso as redes de comunicações, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Serviços de telefonia fixa comutada-stfc”**.

Cláusula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 01.11.1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) representado por 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal R\$ 1,00 (um



real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional distribuídas da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	Nº Cotas	(%)	Valor R\$
JOÃO MATEUS DE FARIA	30.000	100	30.000,00
TOTAL	30.000	100	30.000,00

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição de parte das quotas se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056 e art. 1.057, CC/2002).

Cláusula Sexta: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

Parágrafo único: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá ao sócio, que a exercerá isolada e individualmente, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, assinar em conjunto ou individualmente documentos, movimentar contas bancárias, admitir e demitir funcionários. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a prestação de garantias fidejussórias, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Único: O sócio no exercício da administração terá assegurado, à conta de despesas gerais da sociedade, a faculdade de proceder, mensalmente, retiradas de Pró-labore, valores esses que serão periodicamente estabelecidos pelos sócios, todavia, limitados à legislação do Imposto de Renda vigente à época.



Cláusula Oitava: O exercício social será coincidente com o ano cível, levantando-se em 31 de dezembro de cada ano, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou prejuízos na proporção de suas quotas; facultada a constituição de reservas especiais.

Parágrafo Único: Fica facultado a sociedade levantar balanços parciais ou intercalares, no curso do exercício social, para efeito de distribuição antecipada de resultados.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA MORTE OU SAÍDA DE SÓCIO

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e 1.031, CC/2002).**



Cláusula Décima Terceira: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o outro por escrito, para que exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá ser feito dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou maior prazo em que seja exercido o direito de preferência, as quais poderão ser livremente transferidas.

DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula Décima Quarta: Os termos do presente contrato poderão ser alterados por decisão de sócios que representem a maioria do Capital Social, dispensando-se, nesse caso, a assinatura de todos os sócios no respectivo instrumento contratual.

DO FORO

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de Tangará da Serra- MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Tangará da Serra, 22 de Setembro de 2022.

JOÃO MATEUS DE FARIA
CPF: 460.804.948-84





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

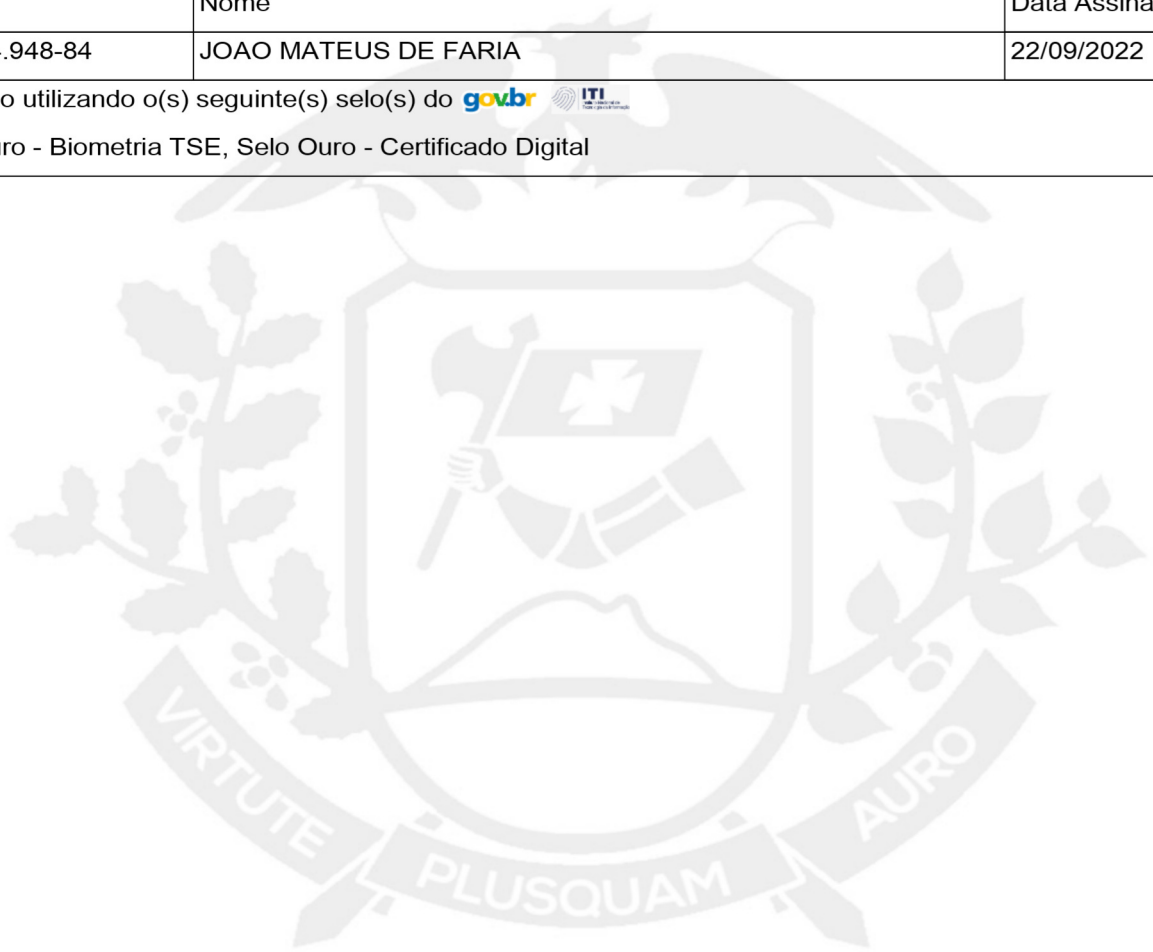
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/135.570-7	MTP2200344667	22/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
460.804.948-84	JOAO MATEUS DE FARIA	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2577337 em 22/09/2022 da Empresa TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 01768573000122 e protocolo 221355707 - 22/09/2022. Autenticação: D1E161FBF41625E57644D3822E407684CB7F48. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/135.570-7 e código de autenticação 22/09/2022 4932 autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10

Assinado por 3 pessoas: SÍLVIA ANUNCIACÃO YOSHITAKE, MÁRCIA KISS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F26E-D474-7A4C-663A> e informe o código F26E-D474-7A4C-663A







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA, de CNPJ 01.768.573/0001-22 e protocolado sob o número 22/135.570-7 em 22/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2577337, em 22/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Dahirze Oliveira.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
460.804.948-84	JOAO MATEUS DE FARIA	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
460.804.948-84	JOAO MATEUS DE FARIA	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Dahirze Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 22/09/2022, às 23:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.de.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 22/135.570-7.





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0040713513**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **15/10/2022** Hora da emissão: **07:27:38**

Nome/denominação do sujeito passivo: **TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA**

CNPJ: **01.768.573/0001-22**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.174.221-3 - TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **13/12/2022**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2M29TBK2AMTUA2AM**

Assinado por 3 pessoas: SÍLVIA ANUNCIACÃO YOSHITAKE, MÁRCIA KISS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F26E-D474-7A4C-663A> e informe o código F26E-D474-7A4C-663A





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 01.768.573/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:53:51 do dia 14/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2023.

Código de controle da certidão: **6DA5.EE79.D6FB.93B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: SÍLVIA ANUNCIACÃO YOSHITAKE, MÁRCIA KISS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F26E-D474-7A4C-663A> e informe o código F26E-D474-7A4C-663A



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.768.573/0001-22
Razão Social: TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA
Endereço: R DEPUTADO HITLER SANSÃO 230 W / CENTRO / TANGARA DA SERRA /
MT / 78300-072

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2022 a 17/12/2022

Certificação Número: 2022111804091980041809

Informação obtida em 30/11/2022 11:42:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 31809/2022

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **01.768.573/0001-22** (CNPJ)

Contribuinte: **TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Endereço: **RUA DEPUTADO HITLER SANSÃO 230 W
CENTRO**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 07 de novembro de 2022.

Certidão válida até 07/12/2022.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 07/11/2022 as 08:27:03h. - Código de Validação **H809S7.B0N6M1.C0E0D2**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br

Doc. Proc. Administrativo 5.918/2022

Assinado por 3 pessoas: SÍLVIA ANUNCIACÃO YOSHITAKE, MÁRCIA KISS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F26E-D474-7A4C-663A> e informe o código F26E-D474-7A4C-663A





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.768.573/0001-22

Certidão n°: 26391344/2022

Expedição: 16/08/2022, às 07:37:55

Validade: 12/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.768.573/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: SÍLVIA ANUNCIATO DOS SANTOS; MARCELA KISS & ELLIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F26E-D474-7A4C-663A> e informe o código F26E-D474-7A4C-663A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F26E-D474-7A4C-663A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÍLVIA ANUNCIÇÃO YOSHITAKE (CPF 036.XXX.XXX-05) em 30/11/2022 17:07:13 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MÁRCIA KISS (CPF 696.XXX.XXX-20) em 30/11/2022 17:29:04 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 30/11/2022 18:00:29 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F26E-D474-7A4C-663A>